



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE – MA

Lei nº 347/2019, de 14 de março de 2019.

**NOMEIA O MERCADO CENTRAL DE
TRIZIDELA DO VALE/MA E INSTITUI
HOMENAGEM AO SENHOR JOSÉ
VALDECI SILVA.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor “José Valdeci Silva”, nomeando o Mercado Central Municipal com sua alcunha. Passando a ser chamado, portanto, de Mercado Central Municipal José Valdeci Silva.

Parágrafo único – Considera-se a intitulação uma homenagem ao conhecido Senhor “Valdeci” grande empresário da nossa região, que colaborou com o desenvolvimento do município, no qual não poupava esforços no que tange a geração de emprego e renda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2019.**

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal